



**PROCESSO** : 8.601-0/2016

**PRINCIPAL** : SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

**RECORRENTES** : JULIANA CARLA FORMIGA RIBEIRO  
PERMÍNIO PINTO FILHO

**ADVOGADOS** : BRUNO RACHID JORGE – OAB/MT 15.936  
PATRÍCIA REY CARVALHO – OAB/MT 12.590  
LIEDA REZENDE BRITO – OAB/MT 12.816

**ASSUNTO** : CONTAS ANUAIS DE GESTÃO ESTADUAL – RECURSOS  
ORDINÁRIOS

### DESPACHO

Sobrevém os autos com os Recursos Ordinários propostos pela Sra. Juliana Carla Formiga Ribeiro (protocolo n.º 27.056-3/2020), secretária Adjunta de Administração Sistêmica, por meio de seus advogados, Sr. Bruno Rachid Jorge e Sra. Patrícia Rey Carvalho, e pelo Sr. Permínio Pinto Filho (protocolo n.º 27.273-6/2020), ex-secretário de Educação do Estado de Mato Grosso, por meio de sua advogada, Sra. Lieda Rezende Brito, ambos em face do Acórdão n.º 444/2020-TP, proferido por esta Corte de Contas.

Posto isso, remetam-se os autos **ao Núcleo de Expediente** para proceder nova distribuição por sorteio, nos termos do artigo 271, § 1º c/c inciso I do artigo 130 do Regimento Interno, com redação dada pela Resolução Normativa nº 3/2021-TCE/MT.

Gabinete da Presidência, 26 de outubro de 2021.

(assinatura digital<sup>1</sup>)

**CONSELHEIRO GUILHERME ANTONIO MALUF**  
Presidente

<sup>1</sup> Documento assinado por assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 LF

